



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4806 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA ASSUMIR E
EXERCER MANDATO ELETIVO DE AGENTE
POLÍTICO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 109E da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993 e alterações posteriores;

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao Servidor Público Municipal ANDRÉ SIGNOR, de função Agente Administrativo, para assumir e exercer Mandato Eletivo de Agente Político, a contar de 1º de janeiro de 2025, em decorrência das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, onde foi eleito Prefeito Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração